



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 068 /2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, por seu representantes legais aprovou e eu Sebastião de Sales Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto mediante decreto um **Crédito Especial** para fins de apoio ao Programa Bolsa Família no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Poder Executivo Municipal

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social.

02.13.08 – Assistência Social.

02.13.08.244 – Assistência Comunitária.

02.13.08.244.006 – Assistência Social.

02.13.08.244.006.1.0630 – Aquis.de Equip. e Material Perm. PBF

4.4.9.0.5.2.02 - Aquis.de Equip. e Material Perm.... R\$ 3.000,00

02.13.08.244.006.2.1080 – Manut. das Ativ. do Prog. Bolsa Família

3.3.9.0.3.0.00 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

3.3.9.0.3.6.00 - Serviços Terceiros - P. Física..... R\$ 2.000,00

3.3.9.0.3.9.00 - Serviços Terceiros – P.Jurídica..... R\$ 1.000,00

Total.....

R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica ainda autorizado a proceder anulações de dotações no mesmo valor, consignadas no orçamento do presente exercício, para cobertura do crédito acima, conforme especificação abaixo relacionadas:

Órgão 02 - Executivo Municipal

02.02 - Administração

02.02.04 - Administração

02.02.04.122 - Administração Geral

02.02.04.122.122 - Administração

02.02.04.122.122.0090 - Manut. Serviços Administrativos

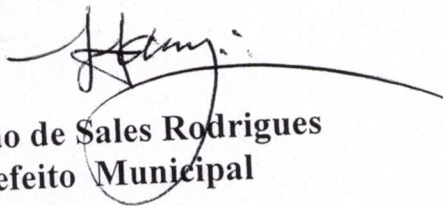
3.1.9.0.1.1.00 - Venc.e Vant. Fixa - Pessoal Civil ... R\$ 8.000,00

Total.....

R\$ 8.000,00

Art. 3º -Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA/MG, 09 DE OUTUBRO DE 2006


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal